

## Edital

N.º 171/DAFRH-DAAG/2021

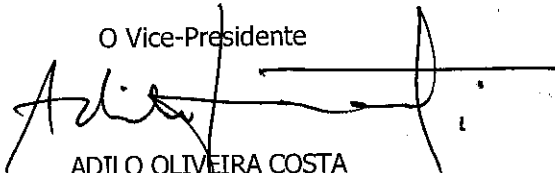
**ADILO OLIVEIRA COSTA**, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos do despacho n.º 022/2017, de 25 de outubro:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 035/2021 – Designação em comissão de serviço do técnico superior Jorge Manuel Branco Martinho para o cargo de direção intermédia de 3º grau do Gabinete de Instrução e Pré-Análise.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 12 de agosto de 2021.

O Vice-Presidente  
  
ADILO OLIVEIRA COSTA



## Despacho n.º 035/2021

### **DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DO TÉCNICO SUPERIOR JORGE MANUEL BRANCO MARTINHO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DO GABINETE DE INSTRUÇÃO E PRÉ-ANÁLISE**

----- Considerando que, nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 3º grau são recrutados por procedimento concursal; -----

----- Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete de Instrução e Pré-Análise, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, Jorge Manuel Branco Martinho, invocando de forma fundamentada as razões de escolha deste candidato; -----

----- Considerando que, os fundamentos da escolha deste candidato assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal; -----

----- Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, o referido técnico superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Dirigente Intermédio de 3º Grau do Gabinete de Instrução e Pré-Análise, atentas as competências genéricas previstas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019; -----

----- Considerando que a apreciação do mérito do candidato resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pelo Gabinete de Instrução e Pré-Análise, com um perfil que denota boa visão numa gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização; -----

----- Considerando que, o Técnico Superior Jorge Manuel Branco Martinho possui os requisitos exigidos pelo nº 5 do art.º 19º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019 e do nº 2 do artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo; -----

Município  
**Palmela**  
Câmara Municipal  
Presidência

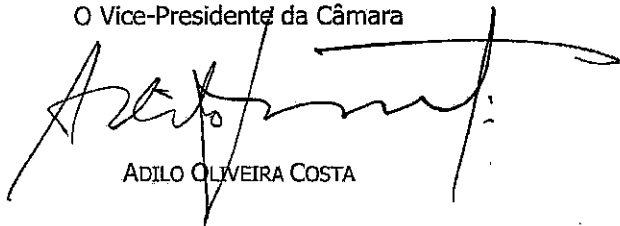
----- **Designo**, no uso da competência conferida pela al. a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 9 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 3º grau do **Gabinete de Instrução e Pré-Análise**, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado **Jorge Manuel Branco Martinho**, técnico superior do mapa de pessoal do Município de Palmela; -----

----- Autorizo, nos termos do art.º 31º da já citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que o designado dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem. --

----- A presente designação produz efeitos a partir de 09 de agosto de 2021. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 09 de agosto de 2021. -----

O Vice-Presidente da Câmara



ADILO OLIVEIRA COSTA



## NOTA CURRICULAR

### *Formação:*

- Licenciatura em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa;
- Curso sobre "Alteração ao Código do Procedimento Administrativo - CPA";
- Curso sobre "O Novo Código do Procedimento Administrativo";
- Curso sobre "Alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE";
- Curso sobre "Desmaterialização do procedimento de certidões e declarações";
- Curso sobre "Construção do QUAR";
- Curso sobre "Aplicação de Gestão Documental - SIDAM";
- Curso sobre "Aplicação Informática SIDAM";
- Curso sobre "SIADAP – Avaliadores";

### *Atividade profissional:*

- De julho de 1987 a agosto de 1993 – Técnico Superior (Arquiteto), na Câmara Municipal de Palmela;
- De agosto de 1993 a maio de 1999 – Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico;
- De maio de 1999 a fevereiro de 2004 – Diretor de Projeto do Gabinete de Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Palmela, equiparado a Chefe de Divisão;
- De fevereiro de 2004 a abril de 2007 – Diretor de Departamento de Gestão Urbanística;
- De abril de 2007 a dezembro de 2013 - Diretor de Projeto do Gabinete de Projeto do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, equiparado a Chefe de Divisão;
- De janeiro de 2014 a junho de 2017 – Chefe de Divisão de Administração Urbanística, em regime de substituição;
- De junho de 2017 a janeiro de 2020 – Chefe de Divisão de Administração Urbanística, em regime de comissão de serviço;
- Dirigente Intermédio de 3º Grau do Gabinete de Instrução e Pré-Análise, em regime de substituição, desde janeiro de 2020.